



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 358ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024. Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: Roberta Seron Sanches e Vanessa Bergamin Boralli Marques; representantes docentes: Carolina Kosour, Fabio Ferraço, Isabelle Cristinne Pinto Costa, José Roberto Porto de Andrade Junior, Lisandra Brandino de Oliveira, Maria José dos Santos Wisniewski, Nelson Henrique Teixeira Lemes, Rodrigo Martins Pagliares e Tania Mara Rodrigues Simões; representante técnica-administrativa em educação: Edna de Oliveira. As conselheiras Daniela Silva Barroso de Oliveira e Fiorita Gonzales Lopes Mundim justificaram suas ausências. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da Presidência. b) Ata da 357ª reunião do CEPE - Deliberação. Aprovada por unanimidade. c) Pedido de inserção de item na pauta: Calendário de reuniões do CEPE de 2025 – Para deliberação. Aprovada, por unanimidade, a inserção do item na pauta. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.018918/2024-83 - Calendário da Coordenação de Pós-Graduação - 2025 - Para conhecimento. b) Processo nº 23087.018898/2024-41 - Proposta de alteração da [Resolução CEPE nº 29/2015](#) – Deliberação. Aprovada por unanimidade. c) Processo nº 23087.017593/2024-11 - Proposta de alteração da [Resolução CEPE nº 74/2023](#) – Deliberação. Após a apresentação do processo, o conselheiro José Roberto Porto apresentou o posicionamento do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia e as justificativas desse pedido. Na sequência, a Pró-Reitora em Exercício de Graduação afirmou que a votação na reunião do Colegiado de Graduação foi muito acirrada e manifestou a preocupação da Prograd com a diminuição de possibilidades de ocupação de vagas de alunos que venham a mudar de curso tardiamente. O conselheiro José Roberto manifestou-se novamente para apresentar o posicionamento contrário do Colegiado do curso de Ciências Atuariais e as justificativas do posicionamento contrário à alteração da Resolução, como ocupação de vagas ociosas e a evasão dos cursos específicos. Por fim, o conselheiro José Roberto, como representante do ICSA na reunião, manifestou seu entendimento favorável acerca do pedido, por entender que a instituição tem que criar possibilidades de se adequar às demandas dos estudantes. O Presidente se inscreveu para fazer uma fala como membro do CEPE. Afirmou que vale a pena ponderar sobre o direito do aluno de fazer escolhas, mas, considerando a votação acirrada e o cenário de evasão e ocupação de vagas ociosas nos Bacharelados Interdisciplinares, entendia que deveria haver uma preocupação com o aumento e ocupação das vagas ociosas. Após as manifestações, foram colocados em deliberação os seguintes encaminhamentos: A) Manter o limite até o terceiro período; B) Ampliar o limite até o quinto período para os Bis. O resultado da votação foi o seguinte: encaminhamento A: oito votos, encaminhamento B: um voto e duas abstenções. As conselheiras e os conselheiros votaram da seguinte forma: Encaminhamento A: Fabio Ferraço, Isabelle Cristinne Pinto Costa, Maria José dos Santos Wisniewski, Nelson Henrique Teixeira Lemes, Roberta Seron Sanches, Rodrigo Martins Pagliares, Tania Mara Rodrigues Simões e Vanessa Bergamin Boralli Marques; encaminhamento B: José Roberto Porto de Andrade; abstenção: Edna de Oliveira e Lisandra Brandino de Oliveira. d) Processo nº 23087.020055/2024-12 - Solicitações de revalidação simplificada de diplomas de Medicina - Deliberação. Aprovadas por unanimidade. Item inserido na pauta: Calendário de reuniões ordinárias de 2025. Colocado em deliberação, o calendário de reuniões ordinárias de 2025, que havia sido enviado por e-mail, foi aprovado, por unanimidade, com as seguintes datas e horário: 21/01, 18/02, 21/03, 22/04, 20/05, 17/06, 07/07, 19/08, 23/09, 21/10, 17/11 e 12/12, todas às 14h. A reunião encerrou-se às quatorze horas e

quarenta e quatro minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do CEPE.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 21/01/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 21/01/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1431754** e o código CRC **92F3C000**.